



EDITAL Nº 002/2023–EGPR/SAP

VI CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – VI CIRRC/CE.

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado e Ressocialização - SAP, por meio da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização – EGPR, declara oficialmente aberta a inscrição e seleção para o VI CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – VI CIRRC/CE, que se regerá pelo estabelecido neste Edital:

Art. 1º - O VI Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC-CE) tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do Ceará e de outros estados da federação, para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando os procedimentos e as técnicas adequadas dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

Art.2º- O Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC) acontecerá na região metropolitana de Fortaleza-CE, com duração de, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) dias, e carga horária aproximada de 350 (trezentas e cinquenta) horas/aula.

Art.3º- Calendário:

Cronograma de Realização do VI CIRRC	
Período de inscrição	Da publicação deste edital até o dia 12 de novembro de 2023
Divulgação dos Inscritos (divulgação no site da SAP)	13 de novembro de 2023
Teste de aptidão física –TAF Local: Base do GAP – dia 16/11 Teste de aptidão Física – TAF (aquático) Local: a definir – dia 17/11	16 e 17 de novembro de 2023
Período Administrativo	18 e 19 de novembro de 2023
Aula Inaugural	20 de novembro de 2023

Art. 4º - Serão disponibilizadas **50 (cinquenta)** vagas, distribuídas da seguinte forma: **40 (quarenta)** para policiais penais lotados na SAP – CE, e **10 (dez)** vagas para policiais penais de outros estados e instituições coirmãs.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-CE.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



Art.5º- São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor efetivo na área de segurança pública, conforme estabelecido no Art. 144 da Constituição Federal, incisos I, II, III, IV, V e VI;
- II. Ser voluntário;
- III. Possuir certificação no Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro – CAAT, necessariamente para os policiais penais do Estado do Ceará; para servidores de outras instituições, ter conhecimento básico em manuseio de pistola e revólver, espingarda calibre 12 comprovado mediante apresentação de certificado de conclusão de curso de tiro;
- IV. Preencher e enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação abaixo relacionada, através do *link* (<https://forms.gle/ofSp2GEQ4QSCdEVs8>) disponibilizado no site da Internet da SAP(<https://www.sap.ce.gov.br/>):
 - a. Ficha de Inscrição (no próprio *link*) e declaração (AnexoI);
 - b. Cópia da carteira funcional;
 - c. Ofício ou Memorando de apresentação individual, em papel timbrado da Unidade Prisional ou órgão ao qual o servidor está vinculado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação. O ofício/memorando deverá conter a declaração de anuência da direção e/ou do superior hierárquico do órgão de origem autorizando o servidor a participar do TAF e permanecer no curso em caso de aprovação;
 - d. Termo de Renúncia de Custos (Anexo V);
 - e. Certidão da Controladoria ou Corregedoria do Estado da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo;
 - f. Certificação de curso de tiro, conforme especificado no inciso III deste artigo.
- V. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira;
- VI. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- VII. Os agentes públicos convidados de outras instituições poderão fazer suas inscrições através do *link* mencionado no inciso IV deste artigo;
- VIII. Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada, deverão apresentar os **documentos originais** no primeiro dia do TAF;
- IX. Para elucidar dúvidas:(85) 3253-4656–EGPR ou egpr@sap.ce.gov.br.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Parágrafo Único: Os alunos também serão avaliados através de provas teóricas e práticas, de acordo com a programação que será divulgada no decorrer do curso. A avaliação será dividida por módulos, e, para aprovação, o aluno-servidor deverá obter a nota mínima de 60 (sessenta) em cada módulo, auferindo média geral de 70 (setenta) pontos, no mínimo.

Art.8º - Os aprovados no TAF (AnexoII) e matriculados no CIRRC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no **Anexo III**, sem ônus para a coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido dos materiais citados no referido anexo no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia do curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no artigo 15 deste edital, que será usado em sua formação.

Art. 9º - O corpo docente do VI CIRRC - CE será composto por instrutores da SAP/CE, bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

Art. 10 - Ficará a critério da coordenação do CIRRC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SAP-CE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como em horários diurnos e noturnos.

Art.11 - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do VI CIRRC/CE, para exercícios das atividades/missões.

Art.12 - O aluno será desligado do curso quando:

- I. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- II. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- III. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



- técnica;
- IV. Não cumprir e/ou não obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 7º deste edital.
 - V. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento;
 - VI. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
 - VII. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentando curso sem a prévia autorização da coordenação;
 - VIII. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
 - IX. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
 - X. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do VI Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/CE) a qualquer momento, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando o ato com o preenchimento da ficha de desligamento no ANEXO IV e anuência do coordenador do curso ou quem o represente. No caso de solicitação de desligamento no período noturno, após assinatura do termo, o aluno-servidor deverá aguardar a alvorada no próprio estabelecimento, para, posteriormente, receber orientações da coordenação do curso e restituição do seu material custodiado.

Art. 13 - O VI Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/CE) será coordenado pela SAP-CE, com o apoio pedagógico da EGPR-CE.

Art. 14 - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A SAP-CE fornecerá local de estadia, durante o curso, para os alunos matriculados.

Art. 15 - O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



DISCRIMINAÇÃO	QTDE POR ALUNO
Espingarda Calibre 12	01
Munição para Espingarda Cal12 70mm CH3T	100
Munição de Elastômero Cal12-AM403 ou AM403P	20
Munição para Pistola	200
Munição calibre 5,56mm	50
Espargidor Pimenta GL108E médio-OC-Espuma	01
Espargidor Pimenta GL108-OC-Max	01
Granada explosiva ou de emissão (GL,GM ou GB)	01
Bandeira do Estado que está representando	01 por Estado

Obs: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.


MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO
Coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária
e Formação para a Ressocialização - EGPR

Maria Tereza M. de Castro
Coordenadora
Mat. 300444-1



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto física e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos e de operações táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do **VI CIRRC/CE** e/ou em outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e, assim, solicitar meu desligamento do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, descarto e isento a **SAP - CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do VI CIRRC/CE.

Loca e data

Assinatura do Candidato



ANEXO II

1. Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do VI CIRRC, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF).

O TAF será realizado em Fortaleza-CE, ou região metropolitana, nas datas previstas no artigo 3º deste edital.

O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso.

O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física, atestado médico (Anexo VI) expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a **data de expedição não poderá ser superior a 30 dias a data de realização do TAF**. O candidato que não apresentar o atestado médico, ficará impedido de participando TAF.

Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, corrida e flutuação serão realizados com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta, e coturno;

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

1.1 Do Teste de Barra Fixa

Barra Masculina: O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. O avaliador fará a contagem de acordo com o número de movimentos completados.

Barra Feminina: A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo. A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 10	Inferior a 40"	ELIMINADO
10 a 12	40" a 49"	7,0
13 a 14	50" a 59"	8,0
15 a 17	1'00" a 1'09"	9,0
18 ou +	1'10" ou +	10,0

1.2 Do Teste de Abdominal

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES MASC 60"	REPETIÇÕES FEM 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 40	Inferior a 25	ELIMINADO
41 a 42	26 a 27	7,0
43 a 44	28 a 29	8,0
45 a 46	30 a 31	9,0
46 ou +	32 ou +	10,0

1.3 Do Teste de Flexão de Braço

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos deverão ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:



REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 30	Inferior a 10	ELIMINADO
30 a 39	10 a 15	7,0
40 a 49	16 a 20	8,0
50 a 59	21 a 25	9,0
60 ou +	26 ou +	10,0

1.4 Do Teste de Corrida

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 6.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista.

A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
ELIMINADO	Acima de 38 minutos	Acima de 42 minutos
7,0	36'00" a 38'00"	40'01" a 42'00"
8,0	34'00" a 35'59"	39'01" a 40'00"
9,0	32'00" a 33'59"	38'01" a 39'00"
10,0	31'59" ou menos	38'00" ou menos

1.5 Do Teste de Apneia Estática

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 60 (sessenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não alcance êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.



1.6 Do Teste de Apneia Dinâmica

O candidato deverá realizar um percurso submerso de 25m de apneia dinâmica iniciando de dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio de salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não alcance êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira. A prova de apneia dinâmica terá caráter eliminatório.

1.7 Do Teste de Flutuação

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta e coturno), serão reunidos dentro da piscina; quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina. A prova de flutuação terá caráter eliminatório.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASC	FEM	PONTUAÇÃO
Inferior a 10'	Inferior a 10'	ELIMINADO
10'	10'	APTO



ANEXO III

Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema e porta-algema
Capacete anti-tumulto na cor preta
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor preta (min.02 unidades)
Camisetas do curso em malha na cor preta (min 04 unidades) a serem adquiridas após o TAF.
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Bandoleira na cor preta para arma longa
Coturno na cor preta (2 pares)
Gorro na cor preta - chapéu pescador
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros: esparadrapo, álcool 70%, algodão hidrófilo, gaze, água oxigenada de 10 volumes, água boricada ou soro fisiológico.
Kit para limpeza-de armamento
Kit alimentação (garfo,colher e faca)
Lanterna Tática com suporte para cal.12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola com três carregadores



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI: Proteção Visual (óculos transparente), Protetor Auricular, Balaclava (preta) (não será permitido uso de óculos escuros)
Mochila grande (preta) para acondicionamento de TODO enxoval
Isolante térmico de E.V.A na cor preta
Cabo solteiro (corda) com 5,0m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22KN)
10 (dez) metros de cordelete
Short na cor preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho ou maiô na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para prática de luta
1 par de luva de box 14 ou 16 oz
Torniquete modelo CAT

Obs¹ : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs²: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.





ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____, Matrícula Funcional Nº _____, lotado na unidade _____ com a ciência do meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do VI Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (VI - CIRRC/CE) o qual realizar-se-á na região Metropolitana de Fortaleza- CE, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido, renuncio o ônus do Estado do Ceará com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação no curso.

Local e data

Assinatura



ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor _____, portador da carteira de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do VI CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO-CIRRC/CE/2023.

Local e data

Assinatura do médico, carimbo e CRM



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO
Palestra: História da Intervenção Prisional
Utilização do Sigepen
Direitos Humanos e Cidadania
Elaboração de relatório de ocorrência
Palestra: Guardiões da Vida
Ética e Postura Profissional
Lei de Execução Penal (LEP)
Gerenciamento de Crise Prisional (GCP)
Chefia e Liderança
O Novo Papel do Policial Penal do Estado do Ceará: IN N°003/2020 - SAP, Lei Complementar N° 258/2021.
Porte e Saque Velado de Arma Curta
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO
Procedimentos e Rotinas Prisionais
Rondas Noturnas e Operações
Bastão PR-24(Tonfa)
Armamento e Tiro armas longas(Espingarda Calibre12 e Fuzil 5,56mm)
Armamento e Tiro (Pistola)
Imobilizações Táticas
Intervenção Prisional
Manuseio Tático com Faca
Utilização do Escudo (noções de Controle de Distúrbio Civil-CDC)
Pronto Socorro de Combate (APH)
Técnicas de Escolta Armada e Abordagens
Adaptação em Ambiente Aquático
Técnicas de Combate Corpo a Corpo (TC3)
Noções de Operações com Cães



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



Técnicas de Algemação Tática
Combate Veicular
Krav Maga para Intervenção Carcerária
Low Light
Noções de Combate a Incêndio
Instrução de Nós e Amarrações

As disciplinas poderão ser acrescidas e/ou substituídas conforme conveniência da coordenação.

FORÇA E HONRA!